



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/2844

Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Necessidade da Administração: Aquisição de material de expediente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de materiais de expediente, para utilização em todos os setores administrativos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portão.

A Prefeitura Municipal possui uma estrutura administrativa composta por diversas secretarias e departamentos, possuindo unidades centralizadas e descentralizadas, que executam atividades administrativas e finalísticas de forma contínua. Todas essas unidades dependem, direta ou indiretamente, do uso permanente de materiais de expediente para o desempenho de suas atribuições institucionais.

Os materiais de expediente compreendem itens básicos e indispensáveis que são utilizados diariamente na elaboração, formalização, tramitação, controle e arquivamento de documentos administrativos, bem como no atendimento ao público e na comunicação interna e externa da Administração.

Nesse contexto, a inexistência ou insuficiência desses materiais compromete significativamente a rotina administrativa, gerando atrasos na execução de tarefas, acúmulo de demandas, prejuízos ao cumprimento de prazos legais e redução da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão de 2026, como se vê do item “MATERIAL DE EXPEDIENTE” daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão seguir a seguinte descrição individual, unitária e quantitativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<i>Alfinete para mapa, redondo, cores sortidas, 6mm, caixa com 50 unidades.</i>	CX	20
2	<i>Apagador para quadro branco/lousa.</i>	UN	20
3	<i>Apontador para lápis, metálico, simples.</i>	UN	150
4	<i>Atilho de látex, pacote com 120 unidades.</i>	PCT	150
5	<i>Bateria retangular, 9V, alcalina.</i>	UN	20
6	<i>Bateria tipo moeda, CR2032.</i>	UN	350
7	<i>Bobina de papel térmico, 57mm x 40m.</i>	UN	600
8	<i>Borracha escolar, sintética, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso e proteção contra sujeira.</i>	UN	300
9	<i>Caderno de Protocolo, 52 folhas numeradas, capa dura, sem espiral, brochura.</i>	UN	100
10	<i>Caderno grande, capa dura, preto, sem espiral, 100 folhas.</i>	UN	30
11	<i>Caderno universitário, capa dura, com espiral, 96 folhas, tamanho 21cm x 28cm.</i>	UN	150
12	<i>Caixa para arquivo morto em papelão.</i>	UN	2200
13	<i>Calculadora eletrônica, 12 dígitos, display grande, com pilha AA.</i>	UN	20
14	<i>Caneta esferográfica, escrita média, azul, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.</i>	UN	3000
15	<i>Caneta esferográfica, escrita média, preto, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.</i>	UN	1500
16	<i>Caneta esferográfica, escrita média, vermelho, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga</i>	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<i>(com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.</i>		
17	<i>Caneta fixa de balcão, polida, com suporte vertical em alumínio, com suporte (fixo por fita dupla face) para repouso na vertical, com corrente de 50cm.</i>	UN	60
18	<i>Caneta marca texto, cor amarela fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.</i>	UN	600
19	<i>Caneta marca texto, cor azul fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.</i>	UN	236
20	<i>Caneta marca texto, cor laranja fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.</i>	UN	600
21	<i>Caneta marca texto, cor rosa fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.</i>	UN	600
22	<i>Caneta marca texto, cor verde fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.</i>	UN	600
23	<i>Caneta para quadro branco, cor azul, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.</i>	UN	80
24	<i>Caneta para quadro branco, cor preto, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.</i>	UN	130
25	<i>Caneta para quadro branco, cor verde, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.</i>	UN	130
26	<i>Caneta para quadro branco, cor vermelha, com ponta de 5mm, composta por resina</i>	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<i>termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.</i>		
27	<i>Clips 3/0, em arame de aço zincado, galvanizado, resistente, com caixa contendo aproximadamente 440 unidades.</i>	CX	250
28	<i>Clips 8/0, em arame de aço zincado, galvanizado, resistente, com caixa contendo aproximadamente 170 unidades</i>	CX	100
29	<i>Cola bastão 20g.</i>	UN	370
30	<i>Cola líquida, branca, em tubos com 90g.</i>	UN	200
31	<i>Corretivo em fita, 5mm x 6m, corpo translúcido.</i>	UN	850
32	<i>Estilete grande, com corpo metálico, estrutura reforçada em aço, 18mm, sistema com trava, quebrador de lâmina, reforçado e seguro.</i>	UN	20
33	<i>Etiqueta adesiva, 25,4mm x 66,7mm, 30 etiquetas por folha.</i>	UN	200
34	<i>Extrator de grampos tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8.</i>	UN	160
35	<i>Fita adesiva 12mm x 30m, transparente.</i>	RL	220
36	<i>Fita adesiva 45mm x 45m, transparente.</i>	RL	700
37	<i>Fita crepe estreita 18mm x 50m.</i>	RL	700
38	<i>Fita crepe larga 48mm x 50m.</i>	RL	150
39	<i>Fita dupla face, 12mm x 5m, semelhante a 3M, 4910.</i>	UN	5
40	<i>Fita dupla face, 18mm x 30m.</i>	RL	200
41	<i>Grafite 0,7mm, tubo com 24 unidades.</i>	UN	10
42	<i>Grampeador grande, grampos 26/6, com capacidade para 30 folhas, emborrachado, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo., aproximadamente 20cm.</i>	UN	250
43	<i>Grampeador profissional, capacidade para 100 folhas, compatíveis com grampos 26/6 - 30 folhas, grampos 23/8 - até 50 folhas, grampos 23/10 - até 70 folhas, grampos 23/13 - até 100 folhas.</i>	UN	25
44	<i>Grampos 23/8, caixa com 1.000 unidades, galvanizados.</i>	CX	60
45	<i>Grampos 26/6, caixa com 5.000 unidades, galvanizados.</i>	CX	200
46	<i>Grampo trilho, galvanizados, 80mm, caixa com 50 unidades.</i>	CX	30
47	<i>Lápis de escrever, nº 2, de alta qualidade.</i>	UN	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

48	<i>Lapiseira técnica, 0.7mm.</i>	UN	100
49	<i>Livro ponto, tamanho 15,4 x 21,6cm, capa em papelão de 700g, 160 folhas internas em off set 63g, folhas numeradas tipograficamente. Campo para 2 assinaturas (expediente normal e hora extra).</i>	UN	10
50	<i>Organizador de mesa, triplo, em acrílico articulável, modelo caixa de correspondência.</i>	UN	100
51	<i>Papel A4, amarelo, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 100 folhas.</i>	PCT	30
52	<i>Papel A4, azul, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 500 folhas.</i>	PCT	185
53	<i>Papel A4, branco, ofício, pacotes com 500 folhas.</i>	PCT	6000
54	<i>Papel A4, cor rosa claro, 210mm x 297mm, 75g/m², pacote com 100 folhas.</i>	PCT	80
55	<i>Papel A4, verde, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 500 folhas.</i>	PCT	100
56	<i>Papel de desenho, branco, pacote com 50 folhas, tamanho A4, 210mm x 297mm, 180g/m².</i>	PCT	220
57	<i>Pasta AZ larga, tamanho ofício.</i>	UN	100
58	<i>Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício.</i>	UN	100
59	<i>Pasta suspensa, plástica fumê.</i>	UN	1500
60	<i>Pasta suspensa, plástica transparente.</i>	UN	1500
61	<i>Perfurador de papel, com 2 furos, capacidade de 60 folhas.</i>	UN	25
62	<i>Perfurador de papel, pequeno, com 2 furos, capacidade para 20 folhas.</i>	UN	10
63	<i>Pilha alcalina AA, 1,5V.</i>	UN	2500
64	<i>Pilha alcalina AAA, 1,5V.</i>	UN	6000
65	<i>Pilha alcalina LR23A, para controle remoto.</i>	UN	250
66	<i>Pincel atômico, na cor azul, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.</i>	UN	30
67	<i>Pincel atômico, na cor preta, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.</i>	UN	60
68	<i>Pincel atômico, na cor verde, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.</i>	UN	50
69	<i>Pincel atômico, na cor vermelha, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.</i>	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

70	<i>Porta lápis/clips/lembretes, 3 divisões, em acrílico transparente ou fumê.</i>	UN	80
71	<i>Post It, 38mm x 50mm. Pacotes com 4 blocos de 50 folhas, com cores variadas.</i>	PCT	800
72	<i>Post It, 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas.</i>	UN	400
73	<i>Prancheta em acrílico transparente, tamanho A4, medidas aproximadas 3mm x 365mm x 240mm (Esp. x Alt. x Larg.).</i>	UN	30
74	<i>Prancheta em MDF, tamanho A4 ou ofício, com prendedor metálico.</i>	UN	120
75	<i>Prendedor de papel, 32mm, preto, com corpo de metal e presilha em aço inoxidável, com pintura epóxi, com capacidade para prender até 100 folhas. Caixas com 12 unidades.</i>	CX	10
76	<i>Quadro branco magnético, 120cm x 90cm, moldura em alumínio de 2 centímetros de espessura e fórmica com perfil de 1,5cm, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo.</i>	UN	10
77	<i>Régua 30cm, plástica, transparente.</i>	UN	200
78	<i>Régua metálica, 30cm, corpo em alumínio.</i>	UN	120
79	<i>Rolo de bobina amarela, 57 x 300mm, para relógio ponto.</i>	UN	250
80	<i>Saco plástico transparente, com 4 furos, tamanho ofício A4, 240x320mm, espessura 12 micras, pacote com 100 unidades</i>	PCT	35
81	<i>Saco plástico transparente, sem furos, tamanho ofício A4, 240x320mm, espessura 12 micras, pacotes com 100 unidades</i>	PCT	120
82	<i>Tesoura multiuso, 21cm, lâminas em aço inoxidável, resiste a corrosão, cola e ferrugem, com cabo emborrachado.</i>	UN	220
83	<i>Tinta para carimbo, preta, tubo de 40ml, auto entintado.</i>	UN	90
84	<i>Tinta para carimbo, vermelha, tubo de 40ml, auto entintado.</i>	UN	25
85	<i>Visor para pasta suspensa, com etiquetas, pacotes com 50 unidades.</i>	PCT	40

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

LOCAL DE ENTREGA: Entregar o material conforme as quantidades e características presentes na ORDEM DE COMPRA enviadas ao fornecedor, no Almoxarifado Central.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ENDEREÇO: Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão.

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 16h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega nas quantidades solicitadas, no endereço informado e dentro do horário estipulado neste ETP e também conforme as informações da ORDEM DE COMPRA.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base no consumo verificado no processo PRP19/2024, na média anual de utilização e na projeção da demanda administrativa para o exercício de 2026/2027.

Verificou-se consumo anterior apresentado conforme descrito na planilha abaixo, e dessa forma, juntamente a racionalização de estoques e ajustes administrativos, fixou-se a estimativa de quantidade compatível com a demanda projetada.

A metodologia adotada busca considerar além do consumo histórico, o crescimento da demanda administrativa, abertura de novos setores, reposição de estoque mínimo e previsão de aumento das atividades institucionais.

Ressalta-se o fato de que por se tratar de uma ata de registro de preços as demais secretarias que compõem a administração pública Municipal poderão utilizar esse saldo, com suas próprias dotações.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO	ITEM	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
PRP 19/2024	1	Alfinete para mapa, redondo, cores sortidas, 6mm, caixa com 50 unidades.	10 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	2	Apagador para quadro branco/lousa.	15 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	3	Apontador para lápis, metálico, simples.	110 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	4	Atilho de látex, pacote com 120 unidades.	140 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	5	Bateria retangular, 9V, alcalina.	20 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	6	Bateria tipo moeda, CR2032.	410 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PRP 19/2024	7	Bobina de papel térmico, 57mm x 40m.	526 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	8	Borracha escolar, sintética, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, com capa protetora ergonômica para maior conforto no uso e proteção contra sujeira.	320 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	9	Caderno de Protocolo, 52 folhas numeradas, capa dura, sem espiral, brochura.	50 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	10	Caderno grande, capa dura, preto, sem espiral, 100 folhas.	17 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	11	Caderno universitário, capa dura, com espiral, 96 folhas, tamanho 21cm x 28cm.	150 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	12	Caixa para arquivo morto em papelão.	2200 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	13	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, display grande, com pilha AA.	20 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	14	Caneta esferográfica, escrita média, azul, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.	2450 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	15	Caneta esferográfica, escrita média, preto, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.	750 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	16	Caneta esferográfica, escrita média, vermelho, traço médio 1.0mm cristal, corpo transparente com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, comprimento total mínimo do corpo da caneta de	300 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		13,5cm, comprimento mínimo da carga (com bico) de 11,5cm, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita.		
PRP 19/2024	17	Caneta fixa de balcão, polida, com suporte vertical em alumínio, com suporte (fixo por fita dupla face) para repouso na vertical, com corrente de 50cm.	60 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	18	Caneta marca texto, cor amarela fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.	494 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	19	Caneta marca texto, cor azul fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.	234 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	20	Caneta marca texto, cor laranja fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.	374 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	21	Caneta marca texto, cor rosa fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo, certificada pelo Inmetro.	326 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	22	Caneta marca texto, cor verde fluorescente, multiuso, com ponta sintética chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao	314 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		uso contínuo, certificada pelo Inmetro.		
PRP 19/2024	23	Caneta para quadro branco, cor azul, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.	69 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	24	Caneta para quadro branco, cor preto, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.	109 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	25	Caneta para quadro branco, cor verde, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes	71 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	26	Caneta para quadro branco, cor vermelha, com ponta de 5mm, composta por resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de álcool e corantes.	61 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	27	Clips 3/0, em arame de aço zincado, galvanizado, resistente, com caixa contendo aproximadamente 440 unidades.	180 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	28	Clips 8/0, em arame de aço zincado, galvanizado, resistente, com caixa contendo aproximadamente 170 unidades	54 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	29	Cola bastão 20g.	290 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	30	Cola líquida, branca, em tubos com 90g.	95 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	31	Corretivo em fita, 5mm x 6m, corpo translúcido.	672 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	32	Estilete grande, com corpo metálico, estrutura reforçada em aço, 18mm, sistema com trava, quebrador de lâmina, reforçado e seguro.	15 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	33	Etiqueta adesiva, 25,4mm x 66,7mm, 30 etiquetas por folha.	165 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	34	Extrator de grampos tipo espátula, fabricado em aço inoxidável,	99 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		próprio para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8.		
PRP 19/2024	35	Fita adesiva 12mm x 30m, transparente.	218 Rolos	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	36	Fita adesiva 45mm x 45m, transparente.	626 Rolos	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	37	Fita crepe estreita 18mm x 50m.	423 Rolos	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	38	Fita crepe larga 48mm x 50m.	128 Rolos	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	39	Fita dupla face, 12mm x 5m, semelhante a 3M, 4910.	3 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	40	Fita dupla face, 18mm x 30m.	105 Rolos	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	41	Grafite 0,7mm, tubo com 24 unidades.	5 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	42	Grampeador grande, grampos 26/6, com capacidade para 30 folhas, emborrachado, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo., aproximadamente 20cm.	172 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	43	Grampeador profissional, capacidade para 100 folhas, compatíveis com grampos 26/6 - 30 folhas, grampos 23/8 - até 50 folhas, grampos 23/10 - até 70 folhas, grampos 23/13 - até 100 folhas.	17 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	44	Grampos 23/8, caixa com 1.000 unidades, galvanizados.	30 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	45	Grampos 26/6, caixa com 5.000 unidades, galvanizados.	110 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	46	Grampo trilho, galvanizados, 80mm, caixa com 50 unidades.	14 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	47	Lápis de escrever, nº 2, de alta qualidade.	530 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	48	Lapiseira técnica, 0.7mm.	80 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	49	Livro ponto, tamanho 15,4 x 21,6cm, capa em papelão de 700g, 160 folhas internas em off set 63g, folhas numeradas tipograficamente.	10 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		Campo para 2 assinaturas (expediente normal e hora extra).		
PRP 19/2024	50	Organizador de mesa, triplo, em acrílico articulável, modelo caixa de correspondência.	61 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
	51	Papel A4, amarelo, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 100 folhas.	Não licitado anteriormente	
PRP 19/2024	52	Papel A4, azul, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 500 folhas.	135 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	53	Papel A4, branco, ofício, pacotes com 500 folhas.	5500 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	54	Papel A4, cor rosa claro, 210mm x 297mm, 75g/m², pacote com 100 folhas.	80 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	55	Papel A4, verde, 210mm x 297mm, 75g/m², pacotes com 500 folhas.	55 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	56	Papel de desenho, branco, pacote com 50 folhas, tamanho A4, 210mm x 297mm, 180g/m².	190 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	57	Pasta AZ larga, tamanho ofício.	70 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	58	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício.	65 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	59	Pasta suspensa, plástica transparente.	1900 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	60	Perfurador de papel, com 2 furos, capacidade de 60 folhas.	13 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	61	Perfurador de papel, pequeno, com 2 furos, capacidade para 20 folhas.	5 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	62	Pilha alcalina AA, 1,5V.	1620 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	63	Pilha alcalina AAA, 1,5V.	5340 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	64	Pilha alcalina LR23A, para controle remoto.	185 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	65	Pincel atômico, na cor azul, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.	30 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	66	Pincel atômico, na cor preta, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.	47 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PRP 19/2024	67	Pincel atômico, na cor verde, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.	35 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	68	Pincel atômico, na cor vermelha, marcador permanente com tinta à base de álcool, recarregável, com tinta TR.	30 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	69	Porta lápis/clips/lembretes, 3 divisões, em acrílico transparente ou fumê.	53 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	70	Post It, 38mm x 50mm. Pacotes com 4 blocos de 50 folhas, com cores variadas.	537 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	71	Post It, 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas.	260 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	72	Prancheta em acrílico transparente, tamanho A4, medidas aproximadas 3mm x 365mm x 240mm (Esp. x Alt. x Larg.).	45 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	73	Prancheta em MDF, tamanho A4 ou ofício, com prendedor metálico.	65 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	74	Prendedor de papel, 32mm, preto, com corpo de metal e presilha em aço inoxidável, com pintura epóxi, com capacidade para prender até 100 folhas. Caixas com 12 unidades.	8 Caixas	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	75	Quadro branco magnético, 120cm x 90cm, moldura em alumínio de 2 centímetros de espessura e fórmica com perfil de 1,5cm, confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo.	2 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	76	Régua 30cm, plástica, transparente.	120 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	77	Régua metálica, 30cm, corpo em alumínio.	80 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	78	Rolo de bobina amarela, 57 x 300mm, para relógio ponto.	226 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	79	Saco plástico transparente, com 4 furos, tamanho ofício A4, 240x320mm, espessura 12 micras, pacote com 100 unidades	25 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	80	Saco plástico transparente, sem furos, tamanho ofício A4,	102 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		240x320mm, espessura 12 micras, pacotes com 100 unidades		
PRP 19/2024	81	Tesoura multiuso, 21cm, lâminas em aço inoxidável, resiste a corrosão, cola e ferrugem, com cabo emborrachado.	190 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	82	Tinta para carimbo, preta, tubo de 40ml, auto entintado.	80 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	83	Tinta para carimbo, vermelha, tubo de 40ml, auto entintado.	20 Unidades	De 03/07/2024 a 26/06/2026
PRP 19/2024	84	Visor para pasta suspensa, com etiquetas, pacotes com 50 unidades.	20 Pacotes	De 03/07/2024 a 26/06/2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de artigos de papelaria e escritório, como distribuidores, atacadistas e pequenos varejistas neste ramo de atividade.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Fabio Lemmertz Pibernat, Luluh Comercio de Papelaria e Representações Comerciais LTDA, N.J.L. Neubarth & CIA. LTDA, Vitale Promotora de Vendas LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Município de Portão, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.416, de 30 de dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão - RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$195.466,56 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o valor unitário de cada item está especificado no Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada com orçamentos oficiais adquiridos por meio do site LicitaCon Cidadão, disponibilizado pelo TCE-RS (no endereço eletrônico <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>) que busca dados de licitações realizadas nos últimos 06 meses no estado do Rio Grande do Sul, a partir dos valores obtidos foi calculada a média aritmética dos preços pesquisados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições:

A detentora da Ata de Registro entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no seguinte local, conforme o caso:
 - Rua 9 de Outubro, 229, Centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.
- O pagamento dos materiais fornecidos efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades e especificações dos materiais entregues.
- A detentora da Ata de Registro apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.
- A detentora da Ata de Registro deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida possui impactos ambientais de baixa a moderada relevância, relacionados principalmente ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos materiais de expediente, à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens e dos produtos utilizados, bem como às emissões atmosféricas decorrentes do transporte para entrega dos materiais.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, deverão ser observadas, sempre que técnica e economicamente viáveis, as seguintes diretrizes:

- incentivo ao fornecimento de produtos acondicionados em embalagens recicláveis, recicladas ou que possibilitem sua adequada destinação ambiental após o uso;
- fornecimento de materiais produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando-se as normas aplicáveis aos respectivos processos produtivos;
- utilização, quando disponível no mercado e sem prejuízo da competitividade, de materiais produzidos com matéria-prima proveniente de fontes legalmente autorizadas ou recicladas, especialmente para produtos à base de papel e papelão;
- incentivo ao uso racional dos materiais adquiridos pelos órgãos municipais, buscando reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos produtos e otimizar a utilização dos recursos públicos;
- correta segregação e destinação dos resíduos gerados após a utilização dos materiais, em conformidade com as práticas de coleta seletiva adotadas pelo Município e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- sempre que houver competitividade, vantajosidade econômica e atendimento às exigências do edital, incentivar a participação de fornecedores locais e regionais, contribuindo para a redução das distâncias de transporte, do consumo de combustíveis fósseis e das emissões de gases de efeito estufa associadas à logística de distribuição, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas acima descritas, garantindo o atendimento às necessidades da Administração Pública em consonância com os princípios da sustentabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Álvaro Moraes Maurer
Agente Administrativo
Chefe da unidade de Almoxarifado
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Portão, 09 de julho de 2026